

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ÔNUS DA PROVA. Para fins de equiparação salarial, a prova da identidade funcional, que pressupõe igualdade de atribuições, cabe ao reclamante, por se tratar de fato constitutivo de seu direito. Ao empregador compete evidenciar os fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito pleiteado, como a diferença de produtividade ou perfeição técnica ou, ainda, a diferença de tempo no exercício da função superior a dois anos (inteligência dos artigos 818 da CLT e 373, I e II, do NCPC e Súmula nº 06 do C. TST).

DECISÃO: A Décima Turma, julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso interposto; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Certifico para os devidos fins, que esta matéria será publicada no DEJT, dia 01.09.2017. (divulgada no dia útil anterior).

Dou fé.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

José Jésus de Lima

Assistente Administrativo

Acórdão**Processo Nº ROPS-0012596-41.2015.5.03.0144**

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	BELGO BEKAERT ARAMES LTDA
ADVOGADO	ANDRE LOUREIRO SILVA(OAB: 85431/MG)
ADVOGADO	IZABELA DE FARIA MIRANDA(OAB: 133230/MG)
RECORRIDO	GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	ROBERTO TRIGUEIRO FONTES(OAB: 116632/MG)
RECORRIDO	CLEIDE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS
ADVOGADO	LUANA POLICARPO BEZERRA DE SOUZA(OAB: 115685/MG)
ADVOGADO	ROSEMBERG SOUZA BARBOSA(OAB: 101589/MG)
ADVOGADO	PEDRO AUGUSTO ALVES PEREIRA(OAB: 130628/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- BELGO BEKAERT ARAMES LTDA
- CLEIDE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS
- GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Décima Turma, julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela segunda reclamada (Id e8f3091), porquanto atendidos os

pressupostos de admissibilidade; conheceu das contrarrazões apresentadas pela reclamante (Id f36af30), regularmente processadas; no mérito, sem divergência, deu parcial provimento ao apelo, para afastar o reconhecimento da rescisão indireta, declarar a reclamante demissionária a partir de 01/03/2016 e excluir da condenação a entrega das guias CD/SD, bem como o pagamento do aviso prévio, multa de 40% sobre o FGTS e indenização por dano moral

Certifico para os devidos fins, que esta matéria será publicada no DEJT, dia 01.09.2017. (divulgada no dia útil anterior).

Dou fé.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017.

José Jésus de Lima

Assistente Administrativo

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 23 de agosto de 2017, com início às 09:00 horas e término às 11:15 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (Presidente), Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Juiz Convocado Vítor Salino de Moura Eça (Vinculado - substituindo a Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, em virtude de férias regimentais) e Juiz Convocado Mauro César Silva (Vinculado - substituindo a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, em razão de férias regimentais).

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

A Exma. Desembargadora Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. Advogados, a d. representante do Ministério Público, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Registrou votos de congratulações ao Exmo. Desembargador Luis Felipe Lopes Boson pelo transcurso de seu aniversário, desejando-lhe vida longa, muitas alegrias e saúde.

Apresentou votos de pesar pelo falecimento de Maria de Araújo Franco Lima, mãe da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, e a solidariedade à família enlutada.

O Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva parabenizou a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires pelo lançamento da Obra, Reforma Trabalhista, de sua autoria.

Todas as manifestações contaram com a adesão dos demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua

leitura.

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Advogados inscritos para sustentação oral:

Laura de Melo Rosa (01396-2012-153-03-00-1 AP)

Klaiston Soares de Miranda Ferreira (01710-2014-011-03-00-8 RO)

Pauta de 23/08/2017-1

00002-2014-079-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL SERVICOS LTDA. e provido em parte

00004-2017-184-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

Conhecido o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e provido

00054-2010-039-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00059-2001-005-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de FLAVIO MARTINS DE AZEVEDO e não provido

00080-2015-067-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS - IFNMG

00089-2014-082-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de KRONES DO BRASIL LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de AMBEV S.A. e não provido

00113-2003-007-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de HENRIQUE FELIX DA TRINDADE e provido

00120-2014-140-03-00-1 RO

Conhecido em parte o recurso de THIAGO HENRIQUE FRANCA PAIVA e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte

00190-2005-094-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de GERSON CALDEIRA JOSE e provido

00226-2015-064-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00264-1996-039-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de VANIO MAURICIO BRANDAO e provido

00335-2007-140-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de WALTER JOSE SEWAYBRICKER E OUTROS e não provido

00369-1996-081-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de MAURICIO DE CARVALHO e provido

00401-2014-011-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e provido em parte

00508-2015-020-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido

00560-2014-178-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de JOAO TEIXEIRA PIRES E OUTROS e não provido

00641-2015-143-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE

FORA - UFJF e provido em parte

00644-2015-072-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de BIOCARBONO PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA e não provido

Conhecido o recurso de ANTONIO CARLOS PINHEIRO e não provido

00677-1997-104-03-00-7 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de VALDOMIRO PEREIRA

00758-2015-051-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de KARINE DE AQUINO GALVAO e não provido

00764-2014-021-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE ALVES PEREIRA FILHO

00821-2014-178-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de COMERCIAL GUACU DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA e não provido

00843-2008-077-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

00975-2014-013-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA e provido

01058-2013-152-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de ESTADO DE MINAS GERAIS e provido

01063-2014-013-03-00-7 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.

01218-2015-082-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA. e não provido

01231-1996-099-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA e não provido

01255-2015-056-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de COMPANHIA SETELAGOANA DE SIDERURGIA - COSSISA

01332-1996-107-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de FERNANDA LUCIA MARINS PEREIRA e provido

01388-2009-039-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido em parte

01396-2012-153-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de MOZER FERNANDES ROSA e não provido

Conhecido o recurso de EURICO NOGUEIRA DA SILVA e não provido

01555-2014-059-03-00-0 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

01609-2014-097-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de JOSE JUNIO DOMICIANO PORFIRIO e provido em parte

01633-2014-054-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN e não provido

01697-1997-107-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de JOSE RODRIGUES DA CRUZ e provido

01710-2014-011-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de ADEMAR CAMPOS DA SILVA e provido

02014-2014-001-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

02106-2014-006-03-00-3 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTOCICLISTAS CICLISTAS E AFINS DE MINAS GERAIS

02244-2013-043-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de PAULO FERNANDO RIBEIRO SARAIVA e provido

02320-2005-134-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de FLAVIO ABADIO MARQUES NUNES e provido

03001-2011-054-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de JOSE GERALDO DE PAULO e provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, ao final da sessão e em virtude do encerramento de sua substituição pelo Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva, externou seu agradecimento pela boa vontade, alegria e competência com que atuou em seu gabinete.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Taísa Maria Macena de Lima

Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo

Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

Notificação

Intimação

Processo Nº RO-0010905-47.2016.5.03.0179

Relator	Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
RECORRENTE	MARCELO PEREIRA MIRANDA
ADVOGADO	CASSIO MURILO CAMPOS DA SILVA(OAB: 168098/MG)
ADVOGADO	RENAN VALENTI POSSAMAI(OAB: 162805/MG)
RECORRIDO	SUPER BAZAR ATACADISTA LTDA
RECORRIDO	MARKAN AGROQUIMICA LTDA
RECORRIDO	NATALIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RECORRIDO	COBIMEX CONNECT BRASIL IMPORT EXPORT LTDA

RECORRIDO

EMBRASIL-EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCELO PEREIRA MIRANDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010905-47.2016.5.03.0179 - RO

Gab. Des. Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida

Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida

RECORRENTE: MARCELO PEREIRA MIRANDA

RECORRIDO: EMBRASIL-EMPRESA BRASILEIRA

DISTRIBUIDORA LTDA, COBIMEX CONNECT BRASIL IMPORT EXPORT LTDA, NATALIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MARKAN AGROQUIMICA LTDA, SUPER BAZAR ATACADISTA LTDA

Vistos, etc.

Da análise da petição sob id. 4519d1f, depreende-se que os procuradores das reclamadas EMBRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, COBIMEX CONNECT BRASIL IMPORT EXPORT LTDA, NATÁLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - FALIDA, notificam a renúncia de seu mandato. Nos termos do art. 112 do CPC, intemem-se se as reclamadas, bem como o Administrador Judicial do ocorrido, para que constituam um novo procurador no prazo de 10 dias, sob as penas da lei.

Intime-se também o reclamante.

Determino, ainda, ao Setor competente que efetue o descadastramento dos referidos mandatários da capa dos autos e demais registros.

Após, venham os autos conclusos para julgamento.

P.I.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2017.

LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA

Desembargadora Relatora

BELO HORIZONTE, 30 de Agosto de 2017.